



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 310/2012
De 01 de Agosto de 2012.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º 310/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 01/08/2012
Responsável: [Assinatura]

Exonera a Servidora **JUSSARA BORCHARTT DE BARROS** da Função de Chefia de Unidade Escolar.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefia de Unidade Escolar da Escola Brasilina Abreu Terra, à **JUSSARA BORCHARTT DE BARROS**, CPF n.º 979.710.220-34, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

